

DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 - 12 /01/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para o município de Foz do Iguaçu e Umuarama.

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Janeiro/2023 – Parcela 02/2023, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Foz do Iguaçu	Referente estruturação das redes de atenção às urgências e rede materno infantil do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em parcela única .	2.615.901,55
	Umuarama	Referente recursos para Associação Beneficente de Saúde do Noroeste – NOROSPAR, para atendimento de gestação de alto risco aos municípios que compõe a 12ª RS, em parcela única .	150.000,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464
8934962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.01.13 12:03:49
+03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR